GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.398 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.995
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇONICA CIENCIA E TRABALHO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de Novembro de 1.995 **APROVOU** e eu, **Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Loja Maçônica "Ciência e Trabalho"**, com sede e foro legal nesta cidade de Guariba-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 27 de novembro de 1.995.

ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba - SP
Elisió Antonio Theodoro de Lima
Serventuário Titular
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 27 de novembro de 1.995.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - SP
Elisió Antonio Theodoro de Lima
Escrevão Titular
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto